



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 338, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 484, de 24 de julho de 2009](#)

O ~~PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ~~, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela [portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#), bem como em atenção ao disposto na [portaria PRC nº 200, de 15.04.09](#),  
RESOLVE:-

Designar os servidores ~~ALBERTO LORENO FRACASSO~~, matrícula 7669-4, técnico administrativo, e ~~RAFAEL BORGES PINTO~~, matrícula 19930-3, técnico administrativo, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO:-

a) ~~REALIZE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME~~, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;-

b) ~~EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA.~~, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;-

e) ~~LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.~~, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) ~~EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS~~, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) ~~MICROSENS LTDA.~~, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;-

d) ~~LORENI FENALTI DA COSTA~~, cujo objeto é a locação de imóvel;

e) ~~MARLENE FRIZON DALLA VALLE~~, cujo objeto é a locação de imóvel;-

f) ~~BRASIL TELECOM S.A.~~, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;-

g) ~~BRASIL TELECOM S.A.~~, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) -DDD;-

~~h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal.~~

~~Ficam revogadas as [Portarias n°s 043, de 21 de Janeiro de 2009](#), e [044, de 21 de janeiro de 2009](#), publicadas no BOLETIM DE SERVIÇO do MPF - Ano XXIII - n° 02 - 2ª quinzena do mês de janeiro de 2009.~~

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS  
Procurador-Chefe

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXIII, n° 11, 1ª quinzena jun. 2009. p. 101.](#)~~

**MPF**  
Ministério Público Federal